

EXERCÍCIO 2020

# RELATÓRIO ANUAL

---

Green4T Participações S.A.  
1ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS .....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS .....	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

## EMISSORA

**Denominação Comercial:** GREEN4T PARTICIPAÇÕES S.A.

**CNPJ:** 26.210.970/0001-05

**Categoria de Registro:** Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

FEEN11

FEEN21

**Código ISIN:**

BRFEENDBS011

BRFEENDBS003

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco Bradesco BBI S.A.

**Data de Emissão:**

13 de dezembro de 2018

**Data de Vencimento:**

13 de dezembro de 2030

**Quantidade de Debêntures:**

160.000.000 (cento e sessenta milhões)

**Número de Séries:**

2 (duas)

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1,00 (um real)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real, com garantia adicional fidejussória

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

100% a.a. do CDI + 1,85%

**Início da rentabilidade:**

A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

1ª série:

Data de Pagamento da Remuneração
13/12/2021
13/12/2022
13/12/2023
13/12/2024
13/12/2025
13/12/2026
13/12/2027
13/12/2028
13/12/2029
13/12/2030

2ª série:

Data de Pagamento da Remuneração
13/12/2022
13/12/2023
13/12/2024
13/12/2025
13/12/2026
13/12/2027
13/12/2028
13/12/2029
13/12/2030

**Amortização:**

1ª série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
13/12/2022	2,1875%
13/12/2023	2,1875%
13/12/2024	4,3750%
13/12/2025	4,3750%
13/12/2026	8,7500%
13/12/2027	8,7500%
13/12/2028	13,1250%
13/12/2029	13,1250%
13/12/2030	43,1250%

2ª série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
13/12/2022	2,1875%
13/12/2023	2,1875%
13/12/2024	4,3750%
13/12/2025	4,3750%
13/12/2026	8,7500%
13/12/2027	8,7500%
13/12/2028	13,1250%
13/12/2029	13,1250%
13/12/2030	43,1250%

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão, celebrada até o encerramento do exercício de 2020, qual seja Escritura de Emissão, celebrada em 13 de dezembro de 2018. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os créditos recebidos foram integralmente utilizados para integralização de aumento do capital social da Auckland e para quitação de suas dívidas, tendo em vista ser a época pertencente ao grupo da Emissora, conforme previsto na cláusula 4.5.1. da Escritura de Emissão.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em 04.02.2020 foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) a prorrogação do prazo para celebração do aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, e a celebração de aditamento à Escritura de Emissão previstos no item (iv) das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de novembro de 2019, com a concessão de 60 (sessenta) dias adicionais contados da presente AGD. Veja na íntegra:

[AGD 04.02.2020](#)

Em 03.04.2020 foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) a prorrogação do prazo para celebração do aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, e a celebração de aditamento à

Escritura de Emissão previstos no item (iv) das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de novembro de 2019, com a concessão de 90 (noventa) dias contados da presente AGD. Veja na íntegra:

[AGD 03.04.2020](#)

Em 01.07.2020 foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) a prorrogação do prazo para celebração do aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, e a celebração de aditamento à Escritura de Emissão previstos no item (iv) das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de novembro de 2019, com a concessão de 120 (cento e vinte) dias contados da presente AGD. Veja na íntegra:

[AGD 01.07.2020](#)

Em 29.10.2020 foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) a prorrogação do prazo para celebração do aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, e a celebração de aditamento à Escritura de Emissão previstos no item (iv) das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de novembro de 2019, com a concessão de 90 (noventa) dias contados da presente AGD. Veja na íntegra:

[AGD 29.10.2020](#)

Em 27.01.2021 foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) a prorrogação do prazo para celebração do aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, e a celebração de aditamento à Escritura de Emissão previstos no item (iv) das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de novembro de 2019, com a concessão de 60 (sessenta) dias contados da presente AGD. Veja na íntegra:

[AGD 27.01.2021](#)

Em 26.03.2021 foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) a prorrogação do prazo para celebração do aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, e a celebração de aditamento à Escritura de Emissão previstos no item (iv) das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de novembro de 2019, com a concessão de prazo suplementar de 30 (trinta) dias contados da data de realização desta AGD; e (ii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a aprovação do item acima. Veja na íntegra:

[AGD 26.03.2021](#)

Em 26.04.2021 foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) a prorrogação do prazo para celebração do aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, e a celebração de aditamento à Escritura de Emissão previstos no item (iv) das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de novembro de 2019, com a concessão de prazo suplementar de 60 (sessenta) dias contados da presente AGD; e (ii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a aprovação do item acima. Veja na íntegra:

[AGD 26.04.2021](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES 1

1ª série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$ 1,00000000	R\$ 0,12751357	R\$ 1,12751357	R\$ 90.201.085,60
31/12/2019	R\$ 1,00000000	R\$ 0,07729761	R\$ 1,07729761	R\$ 86.183.808,80

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
80.000.000	-	-	80.000.000

2ª série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$ 1,00000000	R\$ 0,12751357	R\$ 1,12751357	R\$ 90.201.085,60
31/12/2019	R\$ 1,00000000	R\$ 0,07729761	R\$ 1,07729761	R\$ 86.183.808,80

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
80.000.000	-	-	80.000.000

## EVENTOS REALIZADOS 2020

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de remuneração, amortização, resgate, conversão e repactuação.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 e no início do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação:

- (a) Entrega das demonstrações financeiras, entretanto, a companhia foi devidamente notificada em 08 de abril de 2021 e realizou a entrega no dia 09 de abril de 2021. Conforme a cláusula 5.14.1 alínea (iv), após a notificação do Agente Fiduciário, a companhia possuía 5 dias úteis para entregar as informações solicitadas, como a entrega foi realizada dentro do prazo de cura, o ocorrido não configura em descumprimento. Veja a notificação na íntegra:

[NOTIFICAÇÃO 08.04.2021](#)

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 24.07.2020 foi realizada RCA em que foi deliberada e aprovada: (i) autorização para a constituição de uma Sociedade Limitada a ser sediada na Espanha.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2020	<a href="#">DFP</a>
------	---------------------

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

## GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real representada pela [i] alienação fiduciária das quotas de emissão da Green4T Soluções TI Ltda, de titularidade da Emissora e [ii] alienação fiduciária das ações de emissão da Auckland Participações S.A. que foi incorporada pela Aceco TI, e por tanto, as ações desta última, objeto de garantia, também são de titularidade da Emissora

A Alienação Fiduciária das Quotas consta no contrato social da Green4T Soluções TI Ltda e a Alienação Fiduciária de Ações consta averbada no competente Livro de Registro de Ações Nominativas da Aceco TI Ltda.

As debêntures contam com fiança prestada pela Green4T Soluções TI Ltda e Aceco TI S.A.. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme demonstrado na tabela abaixo:

31/12/2020 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	180.402
PL da Green4T Soluções TI Ltda	34.109
PL da Aceco TI S.A.	163.076
Razão da Fiança	109,30%

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”